



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 03/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 06 (seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quinta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Edelar Dallacort. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Anderson Benjamim Colussi, Daniel Zagotto, Ideno José Sperandio, Lorivan Cazarotto, Milton Biasus, Tamara Scorteganha, Terezinha Baldissera Fochezatto e Valdecir Mangoni. O Senhor Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos os presentes e a todos que estavam assistindo pelas redes sociais, informou que já havia sido registrada a presença dos Senhores Vereadores e confirmado o quórum para a sessão. Comunicou o agendamento da próxima sessão ordinária para às 19 horas do dia 20 de março de 2025. Colocou em discussão e em votação a Ata nº 02/2025 da sessão ordinária de 20 de fevereiro de 2025 – Aprovada por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria para o expediente e para a ordem do dia. **EXPEDIENTE:** **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 16/2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Projeto de Decreto do Poder Legislativo Municipal nº 01/2025. DISPÕE SOBRE A SUSTAÇÃO DO ATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL E ORDEM DE DESOCUPAÇÃO CONTRATO DE CESSÃO DE USO 039/2023, PROMOVIDO PELO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Indicação nº 15/2025 apresentada pelo Vereador Ideno Sperandio** Indicando ao *PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM ATÉ 50%, QUE SEJA PAI OU MÃE, TUTOR, CURADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL.* **Indicação nº 16/2025 apresentada pelo Vereador Daniel Zagotto** Indicando ao *PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADE LEITEIRA.* **ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 05/2025 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar, recebeu emenda e o parecer divergente dos membros da comissão: Relator e Presidente favoráveis a aprovação do projeto com a emenda nº 01 e o Revisor pela aprovação do projeto sem a emenda. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 06/2025** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar, recebeu emenda e o parecer divergente dos membros da comissão: Relator e Presidente favoráveis a aprovação do projeto com a emenda nº 01 e o Revisor pela aprovação do projeto sem a emenda. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 10/2025** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA SUPRIR DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar, recebeu emenda e o parecer divergente dos membros da comissão: Relator e Presidente favoráveis a aprovação do projeto com a emenda nº 01 e o Revisor pela aprovação do projeto sem a emenda. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 11/2025** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ DE RODEIO BONITO. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar, recebeu o parecer favorável a aprovação do projeto. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 15/2025** ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III, DO ARTIGO 25 DA LEI MUNICIPAL 2.048/2003, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar, recebeu o parecer favorável a aprovação do projeto. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 16/2025** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar, recebeu emenda e o parecer divergente dos membros da comissão: Relator e Presidente favoráveis a aprovação do projeto com a emenda nº 01 e o Revisor pela aprovação do projeto sem a emenda. Indicação nº 15/2025** apresentada pelo Vereador Ideno Sperandio INDICANDO A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

RESPONSÁVEL LEGAL POR PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL. **Indicação nº 16/2025 apresentada pelo Vereador Daniel Zagotto** INDICANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADE LEITEIRA. **Requerimento de licença de viagem nº 01/2025 Apresentado pelo Vereador Milton Biasus** REQUERENDO LICENÇA PARA VIAJAR A BRASÍLIA-DF. Em ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para discutirem a matéria, oportunidade em que apenas o Vereador Ideno fez uso da palavra. Não havendo mais oradores, nem necessidade de intervalo o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente e colocou a matéria em votação sendo: **APROVADO com a Emenda nº 01, por cinco votos a quatro (5 x 4), o Projeto de Lei nº 05/2025. Votaram contra os Vereadores Anderson, Milton, Ideno e Valdecir. APROVADO com a Emenda nº 01, por cinco votos a quatro (5 x 4), o Projeto de Lei nº 06/2025. Votaram contra os Vereadores Anderson, Milton, Ideno e Valdecir. APROVADO com a Emenda nº 01, por cinco votos a quatro (5 x 4), o Projeto de Lei nº 10/2025. Votaram contra os Vereadores Anderson, Milton, Ideno e Valdecir. APROVADOS por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 11 e 15/2025. APROVADO com a Emenda nº 01, por cinco votos a quatro (5 x 4), o Projeto de Lei nº 16/2025. Votaram contra os Vereadores Anderson, Milton, Ideno e Valdecir. APROVADO por cinco votos a zero (5 x 0) o Projeto de Decreto do Poder Legislativo Municipal nº 01/2025. Vereadores Anderson, Milton, Ideno e Valdecir se abstiveram de votar o projeto. APROVADAS por unanimidade de votos as Indicações nº 15 e 16/2025. APROVADO por unanimidade de votos o Requerimento de Licença de viagem nº 01/2025.** Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Daniel, Lorivan, Milton e o Presidente Edelar. Após o pronunciamento dos Vereadores o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Edelar Dallacort
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Daniel Zagotto
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br